



## CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE

### LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

### Projectos de Lei que regulam a Eutanásia ou morte medicamente assistida

**Assembleia da República**  
**20/02/2020**

<http://app.parlamento.pt/BI2/>

Hoje, serão discutidos os Projectos de Lei sobre a Eutanásia, os quais implicam uma alteração aos artigos 134º e 135º do Código Penal.

Actualmente, o Código Penal pune o homicídio a pedido da vítima (artigo 134º) e o incitamento ou ajuda ao suicídio (artigo 135º), com pena de prisão até 3 anos.

Os Projectos de Lei do BE, PAN, PS, PEV e IL, hoje discutidos, seguem a mesma matriz de despenalização da eutanásia em condições especiais, implicam uma alteração aos artigos 134º e 135º do Código Penal.

As propostas são no sentido de aditar o nº 3 aos artigos 134º e 135º com a despenalização da conduta desde que sejam respeitadas determinadas condições especiais previstas na lei que regula as condições especiais de antecipação da morte a pedido da própria pessoa, maior, em situação de sofrimento extremo, com lesão definitiva ou doença incurável e fatal, praticada ou ajudada por profissionais de saúde.

**CNEV**  
**17/02/2020**

[https://www.cnecv.pt/admin/files/data/docs/158212\\_0567\\_cnecv%20parecer\\_110\\_2020\\_final.pdf](https://www.cnecv.pt/admin/files/data/docs/158212_0567_cnecv%20parecer_110_2020_final.pdf)

No dia 17 de fevereiro de 2020, a Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida emitiu um parecer desfavorável aprovado pela maioria dos seus membros.

### **Ordem dos Médicos e Ordem dos Enfermeiros**

[https://ordemosmedicos.pt/wp-content/uploads/2018/05/Informa%C3%A7%C3%A3o\\_CNEDM16-Eutan%C3%A1sia\\_CNEDM.pdf](https://ordemosmedicos.pt/wp-content/uploads/2018/05/Informa%C3%A7%C3%A3o_CNEDM16-Eutan%C3%A1sia_CNEDM.pdf)

[https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/documentos/CJ\\_Documentos/ParecerCJ36\\_%202002\\_Posic%C3%A3oEutanasia\\_site\\_Proteg.pdf](https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/documentos/CJ_Documentos/ParecerCJ36_%202002_Posic%C3%A3oEutanasia_site_Proteg.pdf)

Também as Ordens dos Médicos e dos Enfermeiros emitem parecer desfavorável, na esteira de posições anteriores sobre o mesmo assunto.

### **Ordem dos Advogados** **19/02/2020**

<https://portal.oa.pt/comunicacao/noticias/2020/02/parecer-da-ordem/>

A Ordem dos Advogados pronunciou-se sobre o Projecto de Lei da Iniciativa Liberal. No parecer enviado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o Conselho Geral da Ordem dos Advogados considerou que “os projectos de lei com vista à denominada despenalização da “morte assistida ou a pedido” ofendem o quadro legal, com salvaguarda constitucional, vigente.”, não tendo ainda disponibilizado o parecer integral.

\*\*\*\*

---

Esta Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas, não devendo a informação nela contida ser usada para qualquer outro fim ou reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da SRS. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: [srsglobal@srslegal.pt](mailto:srsglobal@srslegal.pt)

